

EXTRATO DE DISPENSA DE CELEBRAÇÃO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo nº:	01245.009227/2025-77
Partes:	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq
Espécie:	Dispensa de Celebração de Execução Descentralizada
Objeto:	<i>Realização de edição especial do Prêmio José Reis de Divulgação Científica e Tecnológica (PJR), alusiva à "30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - COP30", a qual acontecerá, entre os dias 10 e 21 de novembro de 2025, em Belém, Pará. A Edição Especial COP30 tem o propósito de incentivar, reconhecer e valorizar as ações de divulgação que promovam a conscientização da população em geral sobre os impactos das mudanças climáticas. A Edição Especial do PJR inaugura a categoria "Mídias Digitais", mídias estas que desempenham papel preponderante na divulgação de pesquisas e de pesquisadores(as) associados à temática da conferência.</i>
Enquadramento Legal:	Inciso I do §3º do Art. 3º do Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020 10.24101.04.122.0032.21GZ.0001 - Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30, PTRES 259278.
Crédito Orçamentário:	Plano Orçamentário 0001 - Fonte 1000 - 33.90.18 - R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); Plano Orçamentário 0001 - Fonte 1000 - 33.90.20 - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Plano Orçamentário 0001 - Fonte 1000 - 33.90.14 - R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); Plano Orçamentário 0001 - Fonte 1000 - 33.90.33 - R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Plano Orçamentário 0001 - Fonte 1000 - 33.90.39 - R\$ 1.000,00 (um mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Tatyana Aranda Andrade Veloso, Chefe da Divisão de Análise e Execução Orçamentária e Financeira das Transferências**, em 08/07/2025, às 17:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12966858** e o código CRC **6A8450E6**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Considerando os termos da Nota Técnica nº 1216/2025/SEI-MCTI (12950543), bem como Nota Informativa nº 1702/2025 (12958558), **DISPENSO** a celebração de Termo de Execução Descentralizada com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq para o apoio a *"Realização de edição especial do Prêmio José Reis de Divulgação Científica e Tecnológica (PJR), alusiva à "30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - COP30", a qual acontecerá, entre os dias 10 e 21 de novembro de 2025, em Belém, Pará. A Edição Especial COP30 tem o propósito de incentivar, reconhecer e valorizar as ações de divulgação que promovam a conscientização da população em geral sobre os impactos das mudanças climáticas. A Edição Especial do PJR inaugura a categoria "Mídias Digitais", mídias estas que desempenham papel preponderante na divulgação de pesquisas e de pesquisadores(as) associados à temática da conferência"*, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com fulcro no inciso I do §3º do Art. 3º do [Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020](#) e [Portaria SEGES/MGI nº 892, de 6 de fevereiro de 2025](#), observando-se a delegação de competência instituída pela [Portaria MCTI nº 8.085, de 15 de abril de 2024](#).

Os créditos orçamentários deverão ser destacados às expensas da funcional programática 10.24101.04.122.0032.21GZ.0001 - Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30, PTRES 259278, Plano Orçamentário 0001.

(assinado eletronicamente)

ANDREA BRITO LATGÉ

Secretária de Políticas e Programas Estratégicos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Brito Latgé, Secretária de Políticas e Programas Estratégicos**, em 04/07/2025, às 18:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12958561** e o código CRC **C70150FD**.

Não Possui.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação MCTI Nome da autoridade competente: Andrea Brito Latgé Número do CPF: ***.537.107-** Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SEPPE/DECLS/CGCL
b)UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: 240305/00001 - Coordenação Geral de Transferências Voluntárias - CGTV Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 240119/00001 - Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos (SEPPE)
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq Nome da autoridade competente: Ricardo Magnus Osório Galvão Número do CPF: ***.597.848-** Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: COEDP/CGITC/DCOI
b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: 364102/36201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: 364102/36201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq
3. OBJETO: Realização de edição especial do Prêmio José Reis de Divulgação Científica e Tecnológica (PJR), alusiva à "30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - COP30", a qual acontecerá, entre os dias 10 e 21 de novembro de 2025, em Belém, Pará. A Edição Especial COP30 tem o propósito de incentivar, reconhecer e valorizar as ações de divulgação que promovam a conscientização da população em geral sobre os impactos das mudanças climáticas. A Edição Especial do PJR inaugura a categoria "Mídias Digitais", mídias estas que desempenham papel preponderante na divulgação de pesquisas e de pesquisadores(as) associados à temática da conferência.
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED: Realização do Prêmio para os promotores de divulgação científica na categoria "Mídias Digitais". Meta 1 - Pagamento de adicional de avaliação para integrantes da Comissão Julgadora Meta 2 - Premiação dos trabalhos selecionados.
5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED: O PJR foi instituído pelo CNPq em 1978, para apoiar iniciativas que contribuíssem de forma significativa para tornar a Ciência, a Tecnologia e a Inovação conhecidas do grande público. Ao longo de sua história, o Prêmio passou por uma série de modificações, até chegar ao formato atual, em que é concedido todo ano, em sistema de rodízio, a uma de suas categorias: Jornalista em Ciência e Tecnologia; Instituição e Veículo de Comunicação; e Pesquisador e Escritor. A cerimônia de premiação é realizada na reunião anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e consiste, para as categorias Pesquisador e Escritor e Jornalista em Ciência e Tecnologia, em importância em espécie, no valor de R\$ 20 mil, certificado, passagem aérea e hospedagem para que o(a) agraciado(a) participe da reunião da SBPC. Em ambas as categorias, os(as) respectivos(as) agraciados(as) deverão ministrar palestra sobre o conjunto de seus trabalhos durante a programação do encontro da SBPC. Para a categoria Instituição e Veículo de Comunicação, a premiação consiste em certificado à instituição ou veículo agraciado, mais passagem aérea e hospedagem para o(a) dirigente da entidade agraciada tomar parte da reunião da SBPC, em que ministrará conferência. Para a consecução do objetivo do Prêmio, executa-se, por meio de diversas mídias, ampla divulgação junto ao público de interesse: bolsistas do CNPq das áreas de conhecimento ligadas ao assunto, associações e sociedades científicas, instituições de ensino superior e de pesquisa, veículos de comunicação. A publicidade do Prêmio é realizada também por meio do <i>website</i> do CNPq e do <i>hotsite</i> específico do Prêmio. Para esta Edição Especial COP30, a SEPPE/MCTI repassará recursos ao CNPq, que publicará edital de convocação e coordenará os trabalhos da Comissão Julgadora que farão a seleção dos trabalhos inscritos. SEPPE/MCTI e CNPq designarão conjuntamente os(as) integrantes da Comissão Julgadora e o CNPq realizará o pagamento dos adicionais de avaliação a eles(as) bem como a premiação em espécie ao(à) agraciado(a).

A cerimônia de premiação está prevista para ocorrer entre os meses de outubro e novembro de 2025, em Brasília - DF.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Passagens e diárias para viabilizar a participação dos(as) agraciado(as) na cerimônia de premiação e despesas com material gráfico.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1 - Pagamento de adicional de avaliação para integrantes da Comissão Julgadora	Pagamento de adicional de avaliação para integrantes da Comissão Julgadora, de acordo com a Portaria CNPq nº 1.502, de 17 de outubro de 2023.						
PRODUTO 1 - Adicional de Avaliação	Adicional de avaliação (sem deslocamento) para os(as) integrantes da Comissão Julgadora.	avaliador	6	1.250,00	7.500,00	SET/25	OUT/25
META 2 - Deslocamento dos(as) agraciados(as)	Passagens e diárias para viabilizar a participação dos(as) agraciados(as) na cerimônia de premiação						
PRODUTO 2 - Deslocamento	Deslocamentos realizados	deslocamento	2	4.750,00	9.500,00	OUT/25	OUT/25
META 3 - Material Gráfico	Confecção de material gráfico						
PRODUTO 3 - Material Gráfico	Material produzido			1.000,00	1.000,00	OUT/25	OUT/25
META 4 - Premiação aos(às) agraciados(as)	Premiação em dinheiro						
PRODUTO 4 - Prêmio pago	Prêmio pago aos(às) agraciados(as).	premiação	2	20.000,00 10.000,00	30.000,00	OUT/25	OUT/25

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
JULHO/2025	R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
Até 10 dias corridos após a assinatura do Plano de Trabalho	

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.18 - Adicional de Avaliação	NÃO	7.500,00
33.90.20 - Premiação em dinheiro	NÃO	30.000,00
33.90.14 - Diárias	SIM	3.500,00

33.90.33 - Passagens	SIM	6.000,00
33.90.39 - Despesas com terceiros (pessoa jurídica)	SIM	1.000,00

12. PROPOSIÇÃO

(assinatura eletrônica)

RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO

Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

13. APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)

ANDREA BRITO LATGÉ

Secretária de Políticas e Programas Estratégicos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Brito Latgé, Secretária de Políticas e Programas Estratégicos**, em 04/07/2025, às 18:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Magnus Osório Galvão (E), Usuário Externo**, em 08/07/2025, às 16:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12958560** e o código CRC **2FCAAF15**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**

Nome da autoridade competente: **Andrea Brito Latgé**

Número do CPF: *****.537.107-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos - SEPPE/Departamento para o Clima e Sustentabilidade - DECLS/Coordenação-Geral de Ciência do Clima - CGCL**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Nomeação - Portaria nº 893, de 14 de agosto de 2024, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 156, do dia 14 de agosto de 2024, Seção 2 / Delegação - Portaria MCTI nº 8.085, de 15 de abril de 2024.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: **240305/00001 - Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias - CGTV/MCTI**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240119/00001 - Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos - SEPPE/MCTI**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq**

Nome da autoridade competente: **Olival Freire Junior**

Número do CPF: *****.003.005-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **COEDP/CGITC/DCOI**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 23, de 24 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 60, Seção 2, de 28 de março de 2024.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **364102/36201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: **364102/36201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq**

3. OBJETO

Realização de edição especial do Prêmio José Reis de Divulgação Científica e Tecnológica (PJR), alusiva à "30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - COP30", a qual acontecerá, entre os dias 10 e 21 de novembro de 2025, em Belém, Pará. A Edição Especial COP30 tem o propósito de incentivar, reconhecer e valorizar as ações de divulgação que promovam a conscientização da população em geral sobre os impactos das mudanças climáticas. A Edição Especial do PJR inaugura a categoria "Mídias Digitais", mídias estas que desempenham papel preponderante na divulgação de pesquisas e de pesquisadores(as) associados à temática da conferência.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS

Realização do Prêmio para os promotores de divulgação científica na categoria "Mídias Digitais".

Meta 1 - Pagamento de adicional de avaliação para integrantes da Comissão Julgadora

Meta 2 - Premiação dos trabalhos selecionados.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO

O PJR foi instituído pelo CNPq em 1978, para apoiar iniciativas que contribuíssem de forma significativa para tornar a Ciência, a Tecnologia e a Inovação conhecidas do grande público. Ao longo de sua história, o Prêmio passou por uma série de modificações, até chegar ao formato atual, em que é concedido todo ano, em sistema de rodízio, a uma de suas categorias: Jornalista em Ciência e Tecnologia; Instituição e Veículo de Comunicação; e Pesquisador e Escritor.

A cerimônia de premiação é realizada na reunião anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e consiste, para as categorias Pesquisador e Escritor e Jornalista em Ciência e Tecnologia, em importância em espécie, no valor de R\$ 20 mil, certificado, passagem aérea e hospedagem para que o(a) agraciado(a) participe da reunião da SBPC. Em ambas as categorias, os(as) respectivos(as) agraciados(as) deverão ministrar palestra sobre o conjunto de seus trabalhos durante a programação do encontro da SBPC. Para a categoria Instituição e Veículo de Comunicação, a premiação consiste em certificado à instituição ou veículo agraciado, mais passagem aérea e hospedagem para o(a) dirigente da entidade agraciada tomar parte da reunião da SBPC, em que ministrará conferência.

Para a consecução do objetivo do Prêmio, executa-se, por meio de diversas mídias, ampla divulgação junto ao público de interesse: bolsistas do CNPq das áreas de conhecimento ligadas ao assunto, associações e sociedades científicas, instituições de ensino superior e de pesquisa, veículos de comunicação. A publicidade do Prêmio é realizada também por meio do *website* do CNPq e do *hotsite* específico do Prêmio.

Para esta Edição Especial COP30, a SEPPE/MCTI repassará recursos ao CNPq, que publicará edital de convocação e coordenará os trabalhos da Comissão Julgadora que farão a seleção dos trabalhos inscritos. SEPPE/MCTI e CNPq designarão conjuntamente os(as) integrantes da Comissão Julgadora e o CNPq realizará o pagamento dos adicionais de avaliação a eles(as) bem como a premiação em espécie ao(à) agraciado(a).

A cerimônia de premiação está prevista para ocorrer entre os meses de outubro e novembro de 2025, em Brasília/DF.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto?

- (x) Sim
() Não

O pagamento será destinado ao seguinte custo indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- Passagens e diárias para viabilizar a participação dos(as) agraciado(as) na cerimônia de premiação e despesas com material gráfico.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1 - Pagamento de adicional de avaliação para integrantes da Comissão Julgadora	Pagamento de adicional de avaliação para integrantes da Comissão Julgadora, de acordo com a Portaria CNPq nº 1.502, de 17 de outubro de 2023.						
PRODUTO 1 - Adicional de Avaliação	Adicional de avaliação (sem deslocamento) para os(as) integrantes da Comissão Julgadora.	avaliador	3	1.250,00	3.750,00	SET/25	OUT/25
META 2 - Deslocamento dos(as) agraciados(as)	Passagens e diárias para viabilizar a participação dos(as) agraciados(as) na cerimônia de premiação						
PRODUTO 2 - Deslocamento	Deslocamentos realizados	deslocamento	3	3.166,67	9.500,00	OUT/25	OUT/25

META 3 - Material Gráfico	Confecção de material gráfico						
PRODUTO 3 - Material Gráfico	Material produzido			4.750,00	4.750,00	OUT/25	OUT/25
META 4 - Premiação aos(às) agraciados(as)	Premiação em dinheiro						
PRODUTO 4 - Prêmio pago	Prêmio pago aos(às) agraciados(as).	premiação	1	20.000,00	30.000,00	OUT/25	OUT/25
			1	10.000,00			
TOTAL					48.000,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
JULHO/2025	R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.18 - Adicional de Avaliação	NÃO	R\$ 3.750,00
33.90.20 - Premiação em dinheiro	NÃO	R\$ 30.000,00
33.90.14 - Diárias	SIM	R\$ 2.550,00
33.90.36 - Diárias	SIM	R\$ 950,00
33.90.33 - Passagens	SIM	R\$ 6.000,00
33.90.39 - Despesas com terceiros (pessoa jurídica)	SIM	R\$ 4.750,00
TOTAL		R\$ 48.000,00

12. PROPOSIÇÃO*(assinado eletronicamente)***OLIVAL FREIRE JUNIOR**

Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq
Substituto

13. APROVAÇÃO*(assinado eletronicamente)***ANDREA BRITO LATGÉ**

Secretária de Políticas e Programas Estratégicos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **OLIVAL FREIRE JUNIOR (E)**, Usuário Externo, em 30/10/2025, às 10:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Brito Latgé, Secretária de Políticas e Programas Estratégicos**, em 30/10/2025, às 14:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13260213** e o código CRC **68F5A10F**.

Referência: Processo nº 01245.009227/2025-77

SEI nº 13260213



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**

Nome da autoridade competente: **Andrea Brito Latgé**

Número do CPF: *****.537.107-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos - SEPPE/Departamento para o Clima e Sustentabilidade - DECLS/Coordenação-Geral de Ciência do Clima - CGCL**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Nomeação - Portaria nº 893, de 14 de agosto de 2024, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 156, do dia 14 de agosto de 2024, Seção 2 / Delegação - Portaria MCTI nº 8.085, de 15 de abril de 2024.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: **240305/00001 - Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias - CGTV/MCTI**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240119/00001 - Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos - SEPPE/MCTI**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq**

Nome da autoridade competente: **Olival Freire Junior**

Número do CPF: *****.003.005-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **COEDP/CGITC/DCOI**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 23, de 24 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 60, Seção 2, de 28 de março de 2024.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **364102/36201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: **364102/36201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq**

3. OBJETO

Realização de edição especial do Prêmio José Reis de Divulgação Científica e Tecnológica (PJR), alusiva à "30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - COP30", a qual acontecerá, entre os dias 10 e 21 de novembro de 2025, em Belém, Pará. A Edição Especial COP30 tem o propósito de incentivar, reconhecer e valorizar as ações de divulgação que promovam a conscientização da população em geral sobre os impactos das mudanças climáticas. A Edição Especial do PJR inaugura a categoria "Mídias Digitais", mídias estas que desempenham papel preponderante na divulgação de pesquisas e de pesquisadores(as) associados à temática da conferência.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS

Realização do Prêmio para os promotores de divulgação científica na categoria "Mídias Digitais".

Meta 1 - Pagamento de adicional de avaliação para integrantes da Comissão Julgadora

Meta 2 - Premiação dos trabalhos selecionados.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO

O PJR foi instituído pelo CNPq em 1978, para apoiar iniciativas que contribuíssem de forma significativa para tornar a Ciência, a Tecnologia e a Inovação conhecidas do grande público. Ao longo de sua história, o Prêmio passou por uma série de modificações, até chegar ao formato atual, em que é concedido todo ano, em sistema de rodízio, a uma de suas categorias: Jornalista em Ciência e Tecnologia; Instituição e Veículo de Comunicação; e Pesquisador e Escritor.

A cerimônia de premiação é realizada na reunião anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e consiste, para as categorias Pesquisador e Escritor e Jornalista em Ciência e Tecnologia, em importância em espécie, no valor de R\$ 20 mil, certificado, passagem aérea e hospedagem para que o(a) agraciado(a) participe da reunião da SBPC. Em ambas as categorias, os(as) respectivos(as) agraciados(as) deverão ministrar palestra sobre o conjunto de seus trabalhos durante a programação do encontro da SBPC. Para a categoria Instituição e Veículo de Comunicação, a premiação consiste em certificado à instituição ou veículo agraciado, mais passagem aérea e hospedagem para o(a) dirigente da entidade agraciada tomar parte da reunião da SBPC, em que ministrará conferência.

Para a consecução do objetivo do Prêmio, executa-se, por meio de diversas mídias, ampla divulgação junto ao público de interesse: bolsistas do CNPq das áreas de conhecimento ligadas ao assunto, associações e sociedades científicas, instituições de ensino superior e de pesquisa, veículos de comunicação. A publicidade do Prêmio é realizada também por meio do *website* do CNPq e do *hotsite* específico do Prêmio.

Para esta Edição Especial COP30, a SEPPE/MCTI repassará recursos ao CNPq, que publicará edital de convocação e coordenará os trabalhos da Comissão Julgadora que farão a seleção dos trabalhos inscritos. SEPPE/MCTI e CNPq designarão conjuntamente os(as) integrantes da Comissão Julgadora e o CNPq realizará o pagamento dos adicionais de avaliação a eles(as) bem como a premiação em espécie ao(à) agraciado(a).

A cerimônia de premiação está prevista para ocorrer entre os meses de outubro e novembro de 2025, em Brasília/DF.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto?

- (x) Sim
() Não

O pagamento será destinado ao seguinte custo indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- Passagens e diárias para viabilizar a participação dos(as) agraciado(as) na cerimônia de premiação e despesas com material gráfico.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1 - Pagamento de adicional de avaliação para integrantes da Comissão Julgadora	Pagamento de adicional de avaliação para integrantes da Comissão Julgadora, de acordo com a Portaria CNPq nº 1.502, de 17 de outubro de 2023.						
PRODUTO 1 - Adicional de Avaliação	Adicional de avaliação (sem deslocamento) para os(as) integrantes da Comissão Julgadora.	avaliador	3	1.250,00	3.750,00	SET/25	OUT/25
META 2 - Deslocamento dos(as) agraciados(as)	Passagens e diárias para viabilizar a participação dos(as) agraciados(as) na cerimônia de premiação						
PRODUTO 2 - Deslocamento	Deslocamentos realizados	deslocamento	3	3.166,67	9.500,00	OUT/25	OUT/25

META 3 - Material Gráfico	Confecção de material gráfico						
PRODUTO 3 - Material Gráfico	Material produzido			4.750,00	4.750,00	OUT/25	OUT/25
META 4 - Premiação aos(às) agraciados(as)	Premiação em dinheiro						
PRODUTO 4 - Prêmio pago	Prêmio pago aos(às) agraciados(as).	premiação	1	20.000,00	30.000,00	OUT/25	OUT/25
			1	10.000,00			
TOTAL					48.000,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
JULHO/2025	R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.18 - Adicional de Avaliação	NÃO	R\$ 3.750,00
33.90.31 - Premiação em dinheiro	NÃO	R\$ 30.000,00
33.90.14 - Diárias	SIM	R\$ 2.550,00
33.90.36 - Diárias	SIM	R\$ 950,00
33.90.33 - Passagens	SIM	R\$ 6.000,00
33.90.39 - Despesas com terceiros (pessoa jurídica)	SIM	R\$ 4.750,00
TOTAL		R\$ 48.000,00

12. PROPOSIÇÃO

(assinado eletronicamente)

OLIVAL FREIRE JUNIOR

Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq
Substituto

13. APROVAÇÃO

(assinado eletronicamente)

ANDREA BRITO LATGÉ

Secretária de Políticas e Programas Estratégicos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Brito Latgé, Secretária de Políticas e Programas Estratégicos**, em 28/11/2025, às 15:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **OLIVAL FREIRE JUNIOR (E), Usuário Externo**, em 01/12/2025, às 18:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13338436** e o código CRC **4640E62A**.

Referência: Processo nº 01245.009227/2025-77

SEI nº 13338436